

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº 09/2025

Aos (24) vinte e quatro dias do mês de março de 2025, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de Colegiado, com as presenças do Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS, Diretor Executivo, do Sr. EURICO BONFIM ISAAC DA SILVA, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), da Sra. TAHIS FLORES NUNES SOARES, Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio - Econômicas (DPE), tendo como participante a Sra. CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Item 01 - Processo nº 081.9151.2025.0000255-36, MAGNO BISPO DE CASTRO**, solicitação de prorrogação de prazo da Linha nº 2028 – FEIRA DE SANTANA X CORAÇÃO DE MARIA, pelo Subsistema Complementar – SLIC – *A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando a iminência da licitação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI, após exame da matéria deliberou acolher a “manifestação da DPLO no sentido do deferimento do pleito de prorrogação de prazo do Termo de Permissão de Sr. MAGNO BISPO DE CASTRO por ter cumprido o que solicita o art. 26, da Resolução AGERBA 03/2010.”, para autorizar a prorrogação do prazo por mais 07 (sete) anos ou até a mencionada licitação do SRI, o que ocorrer primeiro. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências;* **Item 02 - Processo nº 081.2194.2025.0001364-06, AGERBA/DE/CAFI/ COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES – COSAU – C.I. Nº 10/2025**, trata-se de pedido de autorização para padronização dos veículos pertencentes à frota AGERBA, envolvendo os veículos recentemente alugados, adesão ao RP nº 126/2023, com envelopamento parcial da carroceria e instalação de adesivos de acordo com manual do Governo e identificação visual desta Autarquia – *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a padronização dos veículos pertencentes à frota AGERBA, envolvendo os veículos recentemente alugados, adesão ao RP nº 126/2023, com envelopamento parcial da carroceria e instalação de adesivos de acordo com manual do Governo e identificação visual desta Autarquia, através de dispensa de licitação, com a contratação da empresa que ofereceu a oferta mais vantajosa para a administração, qual seja a FABIO ENVELOCARS ENVELOPAMENTO AUTOMOTIVO LTDA.. Encaminhar o processo à ASSESSORIA GAB/DE e à COSAU para devidas providências;* **Item 03 - Processo nº 081.2194.2025.0001738-67,**

AGERBA / DE / CAFI / COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES – COSAU – C.I. Nº 12/2025, trata-se de solicitação de autorização para a formalização do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2023 celebrado entre a AGERBA e a SHOW PRESTADORA DE SERVIÇOS DO BRASIL LTDA., cujo objeto é o serviço de Telemetria e Monitoramento de Frota, através do Registro de Preços / SAEB nº 135/2022 – *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a formalização do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2023 celebrado entre a AGERBA e a SHOW PRESTADORA DE SERVIÇOS DO BRASIL LTDA., cujo objeto é o serviço de telemetria e monitoramento de frota, através do Registro de Preços / SAEB nº 135/2022. Encaminhar o processo à ASSESSORIA GAB/DE, à COSAU para devidas providências;* **Item 04 - Processo nº 081.9151.2024.0003850-51, JOSÉ ELIAS DOS SANTOS**, solicitação de prorrogação de prazo da Linha nº 2149 – JUAZEIRO X CASA NOVA, pelo Subsistema Complementar – SLIC – *A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando a iminência da licitação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI, após exame da matéria deliberou acolher a “manifestação da DPLO no sentido do deferimento do pleito de prorrogação de prazo do Termo de Permissão de Sr. JOSÉ ELIAS DOS SANTOS por ter cumprido o que solicita o art. 26, da Resolução AGERBA 03/2010.”, para autorizar a prorrogação do prazo por mais 07 (sete) anos ou até a mencionada licitação do SRI, o que ocorrer primeiro. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências;* **Item 05 - Processo nº 081.9151.2024.0006477-81, ERNILTON ALECRIM PEREIRA**, solicitação de prorrogação de prazo da Linha nº 2043 – BARREIRAS X SÍTIO DO RIO GRANDE VIA SÃO DESIDÉRIO, pelo Subsistema Complementar – SLIC – *A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando a iminência da licitação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI, após exame da matéria deliberou acolher a “manifestação da DPLO no sentido do deferimento do pleito de prorrogação de prazo do Termo de Permissão de Sr. ERNILTON ALECRIM PEREIRA por ter cumprido o que solicita o art. 26, da Resolução AGERBA 03/2010.”, para autorizar a prorrogação do prazo por mais 07 (sete) anos ou até a mencionada licitação do SRI, o que ocorrer primeiro. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências;* **Item 06 - Processo nº 081.9151.2025.0000341-01, EDIVALDO OLIVEIRA CRUZ**, solicitação de prorrogação de prazo da Linha nº 2028 – FEIRA DE SANTANA X CORAÇÃO DE MARIA, pelo Subsistema Complementar – SLIC – *A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando a iminência da licitação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI, após exame da matéria deliberou acolher a “manifestação da DPLO no sentido do deferimento do pleito de prorrogação de prazo do Termo de Permissão de Sr. EDIVALDO*

OLIVEIRA CRUZ por ter cumprido o que solicita o art. 26, da Resolução AGERBA 03/2010.”, para autorizar a prorrogação do prazo por mais 07 (sete) anos ou até a mencionada licitação do SRI, o que ocorrer primeiro. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 07 - Processo nº 081.2159.2024.0006427-94, AMERICO DA CONCEIÇÃO SOUZA – ME, trata-se de solicitação de prorrogação de prazo do contrato de permissão da Linha nº 2028 – CORAÇÃO DE MARIA X FEIRA DE SANTANA, pelo Subsistema Complementar – SLIC – A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando a iminência da licitação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI, após exame da matéria deliberou acolher a “manifestação da DPLO no sentido do deferimento do pleito de prorrogação de prazo do Termo de Permissão de Sr. AMERICO DA CONCEIÇÃO SOUZA – ME por ter cumprido o que solicita o art. 26, da Resolução AGERBA 03/2010.”, para autorizar a prorrogação do prazo por mais 07 (sete) anos ou até a mencionada licitação do SRI, o que ocorrer primeiro. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 08 - Processo nº 081.2190.2024.0006493-22, ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., trata-se de solicitação de reajuste dos preços do Contrato nº 11/2023, com base na variação do INPC/IBGE dos últimos doze meses – A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe os pareceres técnicos e autoriza o reajuste dos preços do Contrato nº 11/2023, com base na variação do INPC/IBGE dos últimos doze meses, nos moldes da Análise Técnica, id. (00106176946) e da Memória de Cálculo, id. (00106179695) realizadas pela CAFI/COFIN. Encaminhar o processo à ASSESSORIA DE GABINETE/DE, à COFIN e ao NGTIC para devidas providências; Item 09 - Processo nº 081.2159.2025.0000863-02, ALBA – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA, OFÍCIO Nº 018/2025, trata-se do pleito do Dep. Radiovaldo Costa, sugerindo o retorno da operação das linhas, anteriormente operadas pela Concessionária JOSÉ AGUINELO DE SANTANA FILHO EIRELI, as quais encontra-se sem atendimento – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a contratação emergencial das linhas sem atendimento das regiões de Itariri, Araçás, Itanagra e Baixio. Encaminhar o processo à DPLO para oficialar a requerente quanto ao pleito; Item 10 - Processo nº 081.2190.2024.0005134-21, OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), trata-se dos cálculos apresentados pela empresa OI S/A (em recuperação judicial), os quais embasam a solicitação de reajuste contratual no percentual de 19,68% - A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe os pareceres técnicos e aprova o reajuste contratual referente ao Contrato firmado com a Empresa OI, nos moldes da Análise Técnica, id. (00107740098) e da Memória de Cálculo, id. (00107739874) realizadas pela CAFI/COFIN. Encaminhar o processo à ASSESSORIA DE GABINETE/DE e ao NGTIC para devidas providências e à COFIN para conhecimento; Item 11 - Processo nº 081.2186.2022.0000227-75,

AGERBA / DE / NÚCLEO DE GESTÃO DE CONCESSÕES DO TRANSPORTE HIDROVIÁRIOS – OFÍCIO NGCTTH/DE Nº 048/2022, trata-se de notificação à Concessionária Internacional Travessias Salvador S/A para que informe acerca da situação atual dos motores Caterpillar C18, números de série *T2P01679* e *T2P01156* e o motor Caterpillar C9, enviados pela Concessionária Internacional Travessias Salvador S/A, em dezembro de 2020, para retifica na empresa Sotreq em Macaé – R.J., representante da Caterpillar – *A Diretoria em Regime de Colegiado determina que a Concessionária ITS seja notificada novamente para informar acerca da situação atual dos motores Caterpillar C18, números de série *T2P01679* e *T2P01156* e o motor Caterpillar C9, no prazo de 3 (três) dias, sob pena de abertura de Processo Sancionatório. Encaminhar o processo ao NGCTTH para devidas providências;* Item 12 - Processo nº 081.17453.2024.0000922-13, AGERBA/DE/PASTAFS – COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO, trata-se da análise da Comissão com relação ao parecer jurídico da PGE – PARECER Nº PGE – PCT – AGERBA – HVP – 16/2025 – *A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o PARECER Nº. PGE-PCT-AGERBA-HVP-16/2025, id. (00107137707) e o parecer Conclusivo da Comissão, id. (00108095315) quanto à confirmação da autoria e do fato praticado. No que diz respeito ao enquadramento de infração, a DRC acata a orientação apresentada pela PGE, com a correspondente adequação das penas/dosimetria à luz das prescrições do instrumento contratual, da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005 e do Decreto Estadual nº 13.967 de 07 de maio de 2012, devendo ser enquadrada no disposto no art. 14, II, “b” deste Decreto. Encaminhar o processo à Comissão Processante (PASTAFS) para conhecimento e à ASSESSORIA DE GABINETE/DE para as devidas providências;* Item 13 - Processo nº 081.9151.2024.0003446-14, ALBA – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA – OFÍCIO Nº 449/2023 GAB-IB, trata-se de pedido da Cooperativa de Transporte de Passageiros Intermunicipal da Chapada - COOOPCHAP, solicitando a abertura de licitação para implantação da linha OLIVEIRA DOS BREJINHOS X SEABRA, pelo Subsistema Complementar – SLIC- *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a abertura de licitação para implantação da linha OLIVEIRA DOS BREJINHOS X SEABRA, pelo Subsistema Complementar – SLIC, com abertura de 01 vaga. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências;* Item 14 - Processo nº 081.2159.2024.0004082-52, MIRANEIDE RIOS DE ALMEIDA FERREIRA OLIVEIRA LTDA., trata-se de requerimento solicitando estudo de viabilidade para que a referida empresa possa atender a linha LUÍS EDUARDO MAGALHÃES X BARREIRAS – *A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito até a conclusão do Plano Diretor. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências;* Item 15 - Processo nº 081.2193.2025.0000081-76, AGERBA / DE /

CAFI / COFIN, trata-se de processo referente à licitação da CP 35/2016, referente a Linha 2044 – BARREIRAS X SANTANA, via JAVI, no qual a CAFI/COFIN solicita o Colegiado reconhecer e homologar a prescrição dos débitos – ***A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece e homologa a prescrição dos débitos. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências; Item 16 - Processo nº 081.15019.2025.0000129-27, AGERBA / DE / PROCESSOS DE REPARAÇÃO DE DANOS – PRD, trata-se de Processo de Reparação de Danos – PRD instaurado pela AGERBA em face da Concessionária NTRS - Novo Terminal Rodoviário de Salvador, por descumprimento de Outorga fixa adicional do Novo Terminal, conforme cláusula 33 do Contrato AGERBA 02/2019 – A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o parecer técnico, (Relatório), id. (00107570626) e autoriza a abertura da terceira fase do PRD, com expedição de notificação para pagamento do débito atualizado no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa. Encaminhar o processo ao PRD para devidas providências e à COFIN para conhecimento; Item 17 - Processo nº 081.2159.2025.0000490-16, COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA – BAHIA GÁS – CE.0445/2025-1, trata-se de solicitação para publicação do valor da RRCF – GÁS referente ao pagamento relativo ao RRCF do Gás no valor calculado para ser recolhido dos meses de janeiro a junho de 2025, no valor de R\$ 2.607.583,41 (dois milhões seiscentos e sete mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos) – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a publicação do valor da RRCF – GÁS referente ao pagamento relativo ao RRCF do Gás no valor calculado para ser recolhido dos meses de janeiro a junho de 2025. Encaminhar o processo ao NGAS para devidas providências; Item 18 - Processo nº 081.2159.2025.0001083-90, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., referente ao Contrato nº 003/2022, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Transporte Coletivo mediante a utilização de ônibus elétrico de propriedade do Estado da Bahia, requer que “seja providenciado análise e adoção dos procedimentos para efetivação do pagamento, conforme estabelecido no Contrato 003/2022”, pagamento que corresponde ao faturamento dos serviços prestados no mês de janeiro/2025 – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza o pagamento que corresponde ao faturamento dos serviços prestados no mês de janeiro/2025, referente ao Contrato nº 003/2022, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Transporte Coletivo mediante a utilização de ônibus elétrico de propriedade do Estado da Bahia. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para a adoção das providências finalísticas do pagamento, observadas as Normas e a Legislação pertinentes, ficando autorizada a articulação com Órgão Interno da Autarquia, se necessário, inclusive quanto à questão relacionada à existência de recursos orçamentários para ordenação da despesa e à COEL para conhecimento; Item 19 - Processo nº 081.2194.2024.0003267-78, CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., trata-se de***

solicitação de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 01/2024, cujo objeto é a prestação dos Serviços Terceirizados de Conservação e Limpeza em Salvador, celebrado com a empresa CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ***A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a celebração do Segundo Termo Aditivo, do Contrato nº 01/2024, firmado entre a AGERBA e a Empresa CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., com a finalidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro contratual, cujo objeto é a prestação dos Serviços Terceirizados de Conservação e Limpeza em Salvador, nos moldes da Análise Técnica, id. (00097507242) e da Memória de Cálculo, id. (00104566221) realizadas pela CAFI/COFIN. Encaminhar o processo à ASSESSORIA DE GAB/DE e à COSAU para devidas providências e à COFIN para conhecimento;***

Item 20 - Processo nº 081.2190.2024.0006455-05, POLIGRAPH Sistemas e Representações Ltda. – FC-CCGP-2024.2543, trata-se de solicitação de concessão de reajuste contratual referente ao Contrato nº 06/2022 – *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a concessão de reajuste contratual referente ao Contrato nº 06/2022 firmado entre a AGERBA e a POLIGRAPH, nos moldes da Análise Técnica, id. (00108006653) e da Memória de Cálculo, id. (00108006352) realizadas pela CAFI/COFIN. Encaminhar o processo à ASSESSORIA DE GAB/DE e ao NGTIC para devidas providências e à COFIN para conhecimento;*

Item 21 - Processo nº 081.2190.2024.0004943-70, ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., trata-se de solicitação de reajuste dos preços do Contrato nº 09/2023, com base na variação do INPC/IBGE dos últimos doze meses – *A Diretoria em Regime de Colegiado aprova o reajuste dos preços do Contrato nº 09/2023, com base na variação do INPC/IBGE dos últimos doze meses, (Lotes 3 e 4). Encaminhar o processo à ASSESSORIA DE GAB/DE e ao NGTIC para devidas providências e à COFIN para conhecimento;*

Item 22 - Processo nº 081.2159.2025.0000416-27, EXPRESSO LUXO VITÓRIA LTDA., trata-se de solicitação para utilização do veículo de placa NAX8008, de propriedade da empresa CACIQUE SERVIÇOS TRANSPORTES E TURISMO LTDA., a partir do dia 28/01/2025 até a regularização junto ao DETRAN para inclusão no cadastro da requerente, em virtude da assunção da operação emergencial das linhas da empresa UNIVALE – *A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe os pareceres técnico e indefere o pleito. Encaminhar o processo à DFIS e à COVIT para devidas providências;*

Item 23 - Processo nº 081.2193.2025.0000947-49, DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – EPP – OFÍCIO Nº 11/2025, trata-se de solicitação de prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços AGERBA nº 02/2024, de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de autoagendamento (selfbooking) – *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços AGERBA nº 02/2024, de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de auto*

agendamento (selfbooking). Encaminhar o processo à ASSESSORIA DE GAB/DE e à CAFI/COFIN para devidas providências; Item 24 - Processo nº 081.2193.2023.0000140-26, CONCORRÊNCIA PÚBLICA 28/2016 – LINHA 2080 – FEIRA DE SANTANA X RETIRO (DISTRITO CORAÇÃO DE MARIA), trata-se quanto a necessidade de abertura de processo sancionatório em face de Permissionários – A Diretoria em Regime de Colegiado decide que não mais subsiste a necessidade de abertura de PRD, em razão de não mais existirem débitos não tributários dos permissionários em face da AGERBA. No que diz respeito ao processo sancionatório, tem-se que sua instauração, igualmente, não mais se apresenta oportuna, tendo em vista que os Termos de Permissão sob análise já se encontram com seu prazo esgotado, de modo que a penalidade decorrente de eventual procedimento sancionador seria justamente a rescisão contratual (conforme Cláusula Nona), que já fora atingida pelo exaurimento prazal. Encaminhar o processo à Comissão Processante (PRFSAN), ao PRD para devidas providências e à COFIN para conhecimento; Item 25 - Processo nº 081.2194.2024.0005993-16, CS BRASIL FROTAS S.A., trata-se de solicitação de reajustamento dos preços acordados no Contrato nº 05/2023 – A Diretoria em Regime de Colegiado aprova o reajuste dos preços acordados no Contrato nº 05/2023 firmado entre a AGERBA e a CS BRASIL FROTAS S.A, nos moldes da Análise Técnica, id. (00106668982) e da Memória de Cálculo INPC, id. (00106668938) realizadas pelas CAFI/COFIN. Encaminhar o processo à ASSESSORIA DE GAB/DE e à COSAU para devidas providências e a COFIN para conhecimento; Item 26 - Processo nº 081.2165.2025.0000533-39, AGERBA/DE/DPE / DIRETORIA DE TARIFAS – DTAF – C.I. de 30/01/2025, trata-se de cálculo do Reajuste Tarifário do Sistema Ferry Boat, atualmente operado pela Internacional Travessias Salvador S/A – ITS, conforme Contrato de Concessão nº 02/2014 – A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe a Nota Técnica 06/2025/DTAF id. (00107481943) e aprova a Minuta de Resolução Reajuste ITS 2025, id. (00107488839) do Reajuste Tarifário do Sistema Ferry Boat, operado pela Internacional Travessias Salvador S/A – ITS, conforme Contrato de Concessão nº 02/2014. Encaminhar o processo à ASSESSORIA DE GAB/DE e à DTAF para devidas providências; Item 27 - Processo nº 081.2159.2024.0002819-11, PAUMA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., MINUTA DE RESOLUÇÃO, trata-se de aprovação do reajuste da Tarifa de Embarque do Terminal Rodoviário de Passageiros de Feira de Santana (TUTE), no percentual de 4,42% - A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o parecer técnico, id. (00103756474) e aprova a Minuta de Resolução, id. (00104214022) do Reajuste da Tarifa de Embarque do Terminal Rodoviário de Passageiros de Feira de Santana (TUTE), no percentual de 4,42%. Encaminhar o processo à ASSESSORIA DE GAB/DE, à NGCTRARP/TRA e à DTAF para devidas providências; Item 28 - Processo nº

081.2193.2025.0000067-18, AGERBA/DE/ CAFI/COFIN, trata-se de processo administrativo instaurado pela COFIN, contendo planilha com 8 processos considerados prescritos pela Coordenação Financeira, para autorização pela Diretoria em Regime de Colegiado da declaração da prescrição dos respectivos autos de infração – *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a prescrição dos autos de infração constante na Planilha PROCESSOS PRESCRITOS, id. (00105800905. Encaminhar o processo à COFIN para devidas providências; Item 29 - Processo nº 001.7313.2025.0001319-98, GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA – OFÍCIO GG 55*, trata-se solicitação de colocar à disposição do Governo do Estado da Paraíba, com ônus para o órgão cessionário, a servidora da AGERBA Técnica em Regulação, matrícula nº 81642657, lotada no Estado da Bahia, pelo prazo de 01 (um) ano – *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a disposição ao Governo do Estado da Paraíba, com ônus para o órgão cessionário, da servidora da AGERBA, Técnica em Regulação, matrícula nº 81642657, lotada no Estado da Bahia, pelo prazo de 01 (um) ano. Encaminhar o processo à ASSESSORIA TÉCNICA com exercício no GABINETE da DE para formulação do expediente necessário; Item 30 - Processo nº 081.2189.2025.0001794-15, AGERBA / DE / CÂMARA SUPERIOR DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE AUTO DE INFRAÇÃO – CSJRI*, trata-se de pareceres do julgamento de 10 (dez) processos de autos de infração referentes ao Sistema Hidroviário Intermunicipal, realizados pela Primeira Turma da Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infração – *A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe a manifestação da CSJRI, id. (00109883424), no sentido de não provimento de todos os recursos referentes aos autos de infração do SHI (Sistema Hidroviário Intermunicipal) listados na planilha. Encaminhar o processo à CSJRI para devidas providências; Item 31 - Processo nº 081.2190.2025.0000999-27, ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., trata-se de fatura para pagamento de serviços prestados no valor de R\$ 495,76 (quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), relativo à NF nº 00049075, decorrente dos serviços de impressão corporativa prestados no período de 01 a 31 de janeiro de 2025 – A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o parecer técnico, id. (Relatório 00108224850), reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração do Ordenador de Despesa, à Assessoria de Gabinete/DE para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.*

CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS

Diretor Executivo

EURICO BONFIM ISAAC DA SILVA

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio – Econômicas